



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAUAPEBAS
SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Retificação nº 001/2026

Edital Institucional nº 006/2026 – Auxílio Alimentação

O Setor de Assuntos Estudantis do Campus Parauapebas, instituído pela Portaria nº 1604/PARAUAPEBAS/IFPA, de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Institucional nº 006/2026, torna pública a presente ERRATA, destinada à retificação de dispositivos constantes no item 3 – DO AUXÍLIO, nos termos a seguir:

No item 3.3, onde se lê:

“Serão concedidas 05 parcelas no valor de R\$ 107,00.”

Leia-se:

“Serão concedidas 05 parcelas no valor de R\$ 187,95 (cento e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).”

Parauapebas, 20 de agosto de 2026

Janes Costa Lima

Chefe do Setor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 319/2023/GAB/IFPA